



Comprovante de Publicação

Nº: **493**

Data/Hora Veiculação: **02/12/2009 15:16**

Ato: **DECRETO Nº 23.162/2009 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE ARQUIVO**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de outubro de 2009, a Funcionária Efetiva LIDIA RODRIGUES MARCON Matrícula nº 2672, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 4605/9125 dias, correspondentes ao cargo de Professor Efetivo, Classe I, Nível III, Referência 01 e conforme previsto às fls. 30 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 748,70 (setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/2004 e demais dispositivos legais já citados**

Identificação:

488/2009

Data Publicação

: 03/12/2009